

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

**PROCESSO Nº** 2007-0.387.265-2

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E O SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI** (TA 003/2009).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008, no Termo Aditivo nº 003/2009, Hospital Municipal Vereador José Storopoli**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de 03 (três) meses, a partir de **01/01/2020** a **31/03/2020**.

**VALOR TOTAL:** R\$ **30.294.276,00** (trinta milhões duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) – custeio hospitalar.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2507.33503900 – F. 00 E 02  
84.10.10.302.3003.2521.33503900 – F. 00 E 02



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº 7.812.119 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (“SPDM” e, em conjunto com AHM, “PARTES”)**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.699.567/0001-92**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo, SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO N.º 001/2020** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 – NTCSS/SMS**, **TERMO ADITIVO 003/2009**, nos termos das cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Altera o *caput* da Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008**, no Termo Aditivo nº 003/2009, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de 03 (três) meses, a partir de **01/01/2020** a **31/03/2020**, com as mesmas atividades assistenciais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**, o valor total de **R\$ 30.294.276,00** (trinta milhões duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais), sendo **R\$ 9.872.092,00** (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil e noventa e dois reais) destinados às atividades hospitalares, e **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2507.33503900–F.00 E 02, 84.10.10.302.3003.2521.33503900 – F. 00 E 02**



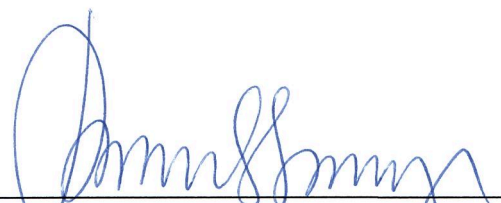
2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo :


MÊS DESEMBOLSO	TOTAL	HOSPITAL	PROHDOM - MELHOR EM CASA
JANEIRO/2019	10.098.092,00	9.872.092,00	226.000,00
FEVEREIRO/ 2019	10.098.092,00	9.872.092,00	226.000,00
MARÇO/ 2019	10.098.092,00	9.872.092,00	226.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>30.294.276,00</b>	<b>29.616.276,00</b>	<b>678.000,00</b>

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 006/2008 NTCSS–SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

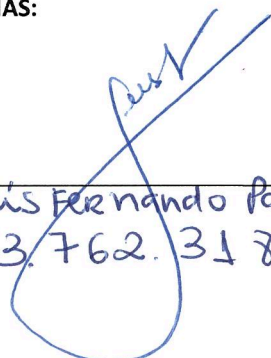
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

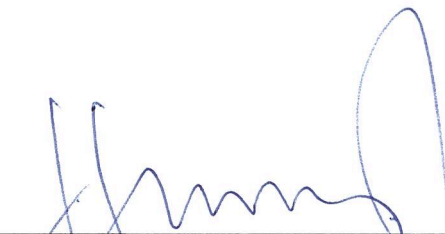
São Paulo, 01 de Janeiro de 2020.

  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA**

  
**MAGALI VICENTE PROENÇA**  
**SUPERINTENDENTE**  
**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM**

TESTEMUNHAS:

  
**NOME: Luis Fernando Paes Leme**  
**CPF: 133.762.318-00**

  
**NOME: José Guilherme Rocha Jr**  
**CPF: [Redacted]**  
**Chefe de Gabinete**  
**Autarquia Hospitalar Municipal**



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008**

**PROCESSO Nº: 2007-0.387.265-2**

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**

**CONVENIADA:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI (TA 003/2009)**.

Aos 30 dias do mês junho de 2020, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP, foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008, visando à alteração da numeração do Termo Aditivo ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado, às folhas **5740/5742**, do Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008, para fazer constar:

**ONDE SE LÊ:** "(...) Termo Aditivo 001/2020 ao Contrato de Gestão Nº 006/2008

**LEIA-SE:** "(...) Termo Aditivo 050 ao Contrato de Gestão Nº 006/2008

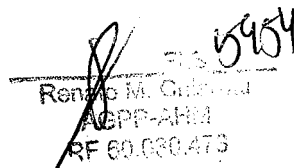
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições, no que não colidirem em decorrência da modificação aqui processada, com o presente Termo Aditivo.

  
\_\_\_\_\_  
**MAGALI VICENTE PROENÇA**  
SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA**  
DIRETOR JURÍDICO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

  
5454  
Renato M. Galvão  
AOPP-AHM  
RF 60.080.479

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008**

5855  
FLS. 183  
Renato M. Chieroti  
AGPP-AHM  
RF 60.030.473

**PROCESSO Nº: 2007-0.387.265-2**

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**

**CONVENIADA:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI (TA 003/2009).**

Aos 30 dias do mês junho de 2020, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP, foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008, visando à alteração da numeração do Termo Aditivo ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado, às folhas **5803/5805**, do Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008, para fazer constar:

**ONDE SE LÊ:** "(...) Termo Aditivo 002/2020 ao Contrato de Gestão Nº 006/2008

**LEIA-SE:** "(...) Termo Aditivo 051 ao Contrato de Gestão Nº 006/2008

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições, no que não colidirem em decorrência da modificação aqui processada, com o presente Termo Aditivo.



**MAGALI VICENTE PROENÇA**  
SUPERINTENDENTE  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



**LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA**  
DIRETOR JURÍDICO  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2020 AO**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008**

586  
5956  
FLS.  
Renato M. Chianini  
APP-AHM  
PF 60.030.473

**PROCESSO Nº: 2007-0.387.265-2**

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**

**CONVENIADA:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI (TA 003/2009).**


Aos 30 dias do mês junho de 2020, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP, foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008, visando à alteração da numeração do Termo Aditivo ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado, às folhas **5860/5863**, do Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008, para fazer constar:

**ONDE SE LÊ:** "(...) Termo Aditivo 003/2020 ao Contrato de Gestão Nº 006/2008

**LEIA-SE:** "(...) Termo Aditivo 052 ao Contrato de Gestão Nº 006/2008

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições, no que não colidirem em decorrência da modificação aqui processada, com o presente Termo Aditivo.

  
\_\_\_\_\_  
**MAGALI VICENTE PROENÇA**  
SUPERINTENDENTE  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA**  
DIRETOR JURÍDICO  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL